



ATO DA PRESIDÊNCIA TJD/PE Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o retorno das Sessões presenciais deste TJD-PE.

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO**, Dr. **Berillo de Souza Albuquerque Júnior**, pelos poderes que lhe foram conferidos;

CONSIDERANDO o retorno gradual das atividades presenciais no nosso Estado e nossos Tribunais.

RESOLVE

I - DETERMINAR, o retorno das Sessões de forma presencial, para o Pleno e as três Comissões Disciplinares deste Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco a partir desta data.

Recife, 17 de março de 2022

Berillo de Souza Albuquerque Júnior
Presidente do TJD/PE.